Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1901

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.937,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	07	01	12	122	0017	2061	4	4	90	52	00	291	9.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	462	15.179,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	493	46.258,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	36	00	495	7.500,00
												Total:	**77.937,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Junho de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal